



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 138º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DE PONTO ELETRÔNICO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
34	3	2	4	122	52	2.004	3.3.90.30	100	Municipal	624,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.813/0001-89, estabelecida no endereço RUA 260 QD. 11 LT 48E, SETOR COIMBRA, 74.533-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DE PONTO ELETRÔNICO		12,00	UN	52,00	52,00
TOTAL VENCEDOR						624,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO de NOVA AURORA-GO, aos 17/04/2026.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL